



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 184/ 2022

EMENTA: Revoga os **Decretos Municipais nº 148/2022; nº 149/2022 e nº 150/2022**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO que o **Art. 1º dos Decretos Municipais nº 148/2022 e nº 149/2022**, expedidos em 18 de fevereiro de 2022, narram as desapropriações dos imóveis com endereços na **Travessa Major Lins, nº 17 e nº 19, transcritos, respectivamente, sob nº 8525, às fls. 01 do Livro diversos 3, nº 3-U, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Vitória de Santo Antão;**

CONSIDERANDO que o **Art. 1º do Decreto Municipal nº 150/2022**, expedido em 18 de fevereiro de 2022, narra a desapropriação do imóvel com endereço na **Travessa Major Lins, nº 33, transcrito, sob nº 8525, às fls. 01 do Livro diversos 3, nº 3-U, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Vitória de Santo Antão;**

CONSIDERANDO novas informações do **Cartório de Registro de Imóveis da Vitória de Santo Antão**, através de **Certidões de Inteiro Teor e Negativa de Ônus**, os imóveis supracitados estão corretamente registrados com **Matrículas sob nº 22539, 22540 e 22541, Ficha 01, Livro: 2;**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os **Decretos Municipais nº 148/2022; nº 149/2022 e nº 150/2022**, expedidos em 18 de fevereiro de 2022, concernentes as **desapropriações dos imóveis situados na Travessa Major Lins, nº 17, 19 e 33, Bairro Matriz, nesta Cidade**, por estarem em desacordo com as Certidões supracitadas.

Art. 2º - As aludidas desapropriações serão mantidas através dos **Decretos Municipais seguintes: 185/2022, 186/2022 e 187/2022.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito